



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33G261755244385028
26/10/2018 18:08:32

26/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:07:48
163301633 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 26/10/2018
NR. DOCUMENTO 175.679.510.094.041
VALOR TOTAL 1.044,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JESSICA DA SILVA ROUKINOL
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 510.094.041-3

VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.633.000.062.054

NR.AUTENTICACAO 3.0DC.BA1.AF9.A6B.9E7

Creditos a partir de 04 05 2012 estaos
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JA573814 ELDER DE CASTRO MEL.

173
~~173~~

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166

Razão : INSTITUTO SER FELIZ

Endereço : RUA CORONÉ AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Outubro de 2018 com os descontos exigidos em lei

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

26/10/18
Data

Jessica da Silva
Assinatura

Nome : JESSICA DA SILVA ROUXINOL
Endereço : RUA SILVESTRE JUNQUEIRA FERRAZ
Bairro : INDUSTRIAL
Município : Contagem

Inscr CPF : 122.849.236-07
Inscr INSS : 16209567933
Inscr Mun :
Cep : 32235-220

Recibo de Autônomo

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166

Razão : INSTITUTO SER FELIZ

Endereço : RUA CORONÉ AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Outubro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

26/10/18
Data

Jessica da Silva
Assinatura

Nome : JESSICA DA SILVA ROUXINOL
Endereço : RUA SILVESTRE JUNQUEIRA FERRAZ
Bairro : INDUSTRIAL
Município : Contagem

Inscr CPF : 122.849.236-07
Inscr INSS : 16209567933
Inscr Mun :
Cep : 32235-220

174

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado INSTITUTO SER FELIZ, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado a EDUCADORA - Trabalhador Autonomo, JESSICA DA SILVA ROUXINOL - CPF – 122.849.236-07 CI – 17.252.890 PC MG – TITULO DE ELEITOR – 1948 5670 0248 Z 091 5 0158- CONTAGEM MG – PIS 162.095.679-33 - FILIAÇÃO – VANDERLEI ROUXINOL DA SILVA E MARLI APARECIDA DA SILVA – RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA SILVESTRE JUNQUEIRA FERRAZ 71 CX B – INDUSTRIAL – CONTAGEM – CEP 32235-220- MG – TELEFONES – 99488-3765 – 3387-8672 - aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL**

DO OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato é a prestação dos serviços com as seguintes especificações:

Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Conforme descrição de seu cargo:

- Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe.
- Cuidar da higiene e asseio da criança,
- Administrar a alimentação
- Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras.
- Controlar o repouso das crianças.
- Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas,
- Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.
- Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões.
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.
- Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar.
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

Competências exigidas para o cargo de educador:

175

1. Demonstrar atenção
2. Ter Paciência
3. Ter Iniciativa
4. Trabalhar em equipe
5. Ter Bom condicionamento físico
6. Ter Auto-controle
7. Desenvolver paladar
8. Desenvolver o Olfato
9. Desenvolver a Visão
10. Ter Criatividade
11. Ter Asseio

É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA, TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO, CASO ACONTEÇA O CONTRATO SERA IMEDIATAMENTE RESCINDIDO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE.

DO VALOR ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo dedicado e aos dias trabalhados, usando-se como base de calculo o Valor de R\$1.200,00 (Hum mil e Duzentos Reais) por mês, que será pago no final DE CADA MÊS das atividades desenvolvidas.

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente tem O LIMITE DE 90 (NOVENTA) DIAS com inicio dia 13/09/2018 e termino PREVISTO PARA 12/12/2018 - PODENDO SER PRORRAGADO ATE O DIA 21/12/2018 DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES JÁ FICA ASSIM AUTOMATICAMENTE COMBINADA E ACORDADAS. Será oferecido refeição do almoço, café da manha e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.

Será fornecido também 03 camisas de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação PEDAGOGICA toda as atividades., com ZELO, CARINHO E AFETIVIDADE COM TODOS E PRINCIPALMENTE COM AS CRIANÇAS, SEM UTILIZAR RIGOR OU DISCIPLINA, NÃO É PERMITIDO NENHUM TIPO DE AGRESSAO DE QUALQUER NATUREZA A CRIANÇA OU A OUTRO FUNCIONARIO NA ENTIDADE.
2. 2- Cumprimento das normas internas conforme documento em anexo.

DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, SE HOUVER ALGUMA discórdia EM TORNO DO CONTRATO E SUAS DIRETRIZES, elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

176

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 13 de Setembro de 2018.



JESSICA DA SILVA ROUXINOL

Contratado



INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____

RG: _____

CPF: _____

2ª) Testemunha: _____

RG: _____

CPF: _____

177

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR
JESSICA DA SILVA ROUXINOL

DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1992
 Nº INSCRIÇÃO: 1948 5670 0248
 ZONA: 091 SEÇÃO: 0158

MUNICÍPIO / UF: CONTAGEM/MG
 DATA DE EMISSÃO: 05/02/2018

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

DAI - 2014 - 2016 - 2018 - 2020 - 2022 - 2024 - 2026 - 2028 - 2030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JESSICA DA SILVA ROUXINOL**

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG17252890 PC MG

CPF: 122.849.236-07 DATA NASCIMENTO: 23/04/1992

FILIAÇÃO: **VANDERLEI ROUXINOL DA SILVA
 MARLI APARECIDA DA SILVA**

PERMISSÃO: ACC CALHAB. 8

Nº REGISTRO: 0601535568 VALIDADE: 03/05/2018 1ª HABILITAÇÃO: 24/04/2014

ORIENTAÇÃO: *[Área em branco]*

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jessica da Silva Rouxinol*

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSÃO: 26/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Andree Vaccinino*
 Directora Detran/MG: 83878338284
 MG475263383

DETRAN/MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1099269014

PROIBIDO PLASTIFICAR 1099269014

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROGRAMA
Bolsa Família

JESSICA DA SILVA ROUXINOL
 16209567933 01

178

Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/10/2018 à 31/10/2018

28/11/2018 - 14:33
Página 1 de 1

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.867/0001-66 CEI:
Nº: 401 CEP: 32235-070 Atividade:
Cidade: CONTAGEM UF: MG

Crachá: 0000000338 PIS: 0162.09567.93-3

Horário de Trabalho

Nome: JESSICA DA SILVA ROUXINOL
Cargo: EDUCADORA INFANTIL
Depart.: EDUCADORES
Setor: EDUCADORES
C. de Custo: EDUCADORES
CTPS:
Admissão: 13/09/2018

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	12:30	13:30	16:48
Terça	07:00	12:30	13:30	16:48
Quarta	07:00	12:30	13:30	16:48
Quinta	07:00	12:30	13:30	16:48
Sexta	07:00	12:30	13:30	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Tab.	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	H. Trab.	H. Abonada	Atraso	H. Extra	H. Extra Exced.	H. Crédito
Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent
10seg 002	06:58	12:43	13:42	17:02				08:48	00:17	00:17
10ter 002	06:56	12:41	13:39	17:07				08:48	00:25	00:25
10qua 002	06:55	12:35	13:30	17:42				08:48	01:04	01:04
10qui 002	08:52	12:46	13:43	17:06				08:48	00:29	00:29
10sex 002	08:54	12:41	13:42	17:03				08:47	00:01	00:21
10sáb 002	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado						
10dom 002	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo						
10seg 002	06:58	11:31	12:36	17:05				08:43	00:05	00:19
10ter 002	06:54	11:30	12:28	17:06				08:48	00:26	00:26
10qua 002	06:57	11:31	12:23	17:07				08:48	00:30	00:30
10qui 002	06:54	11:30	12:30	17:17				08:48	00:35	00:35
10sex 002	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						
10sáb 002	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado						
10dom 002	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo						
10seg 002	07:00	12:30	13:30	16:48				08:48	08:48	
10ter 002	06:58	11:31	12:30	17:07				08:48	00:22	00:22
10qua 002	06:53	11:32	12:32	17:00				08:48	00:19	00:19
10qui 002	06:55	12:34	13:35	17:03				08:47	00:01	00:20
10sex 002	06:55	12:31	13:35	19:19				08:44	00:04	02:00
10sáb 002	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado					00:36	02:36
10dom 002	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo						
10seg 002	06:55	12:36	13:35	17:02				08:48	00:20	00:20
10ter 002	06:57	12:35	13:34	17:02				08:48	00:18	00:18
10qua 002	06:57	12:32	13:31	17:04				08:48	00:20	00:20
10qui 002	06:57	12:41	13:43	17:00				08:46	00:02	00:15
10sex 002	06:56	12:41	13:41	19:43				08:48	02:00	00:59
10sáb 002	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado						
10dom 002	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo						
10seg 002	06:57	12:37	13:35	19:09				08:48	02:00	00:26
10ter 002	06:55	12:40	13:40	17:07				08:48	00:24	00:24
10qua 002	06:57	12:37	13:38	17:00				08:47	00:01	00:15

D. Trab.: 22 D. Falt.: 0 DSR: 5 DDSR: 0 Folgas: 9 Totais => 193:22 08:48 00:14 13:19 02:01 15:20

Resumo de Abonos (08:48)

Esquece: 08:48;

Observações:

179

Jessica Rouxinol

Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 31 de 10 de 2018

De acordo com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.